



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 100/2025

AUTORIA DA VEREADORA LEIDE DO SÃO BENEDITO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL.

Indico à Exma. Sra. Aldenira Carreiro Silva, Prefeita Municipal de Igarapé do Meio, e ao Exmo. Sr. Elder Lima, Secretário Municipal de Educação, a necessidade de viabilizar a construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral, com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais, garantir maior tempo de aprendizagem e oferecer atividades complementares que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Escola em Tempo Integral representa um avanço significativo para a educação municipal, possibilitando que os estudantes tenham acesso a uma formação completa, com reforço nas disciplinas básicas, atividades culturais, esportivas e de cidadania.

Além de atender às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), a medida contribuirá para reduzir desigualdades sociais, evitar a evasão escolar e preparar os alunos para os desafios acadêmicos e profissionais futuros.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta Indicação, em nome do interesse público e do compromisso com a qualidade da educação em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 30 de
setembro de 2025

VEREADORA LEIDE DO SÃO BENEDITO

Leidinalva da Silva Santos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA